

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 106/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: André Luiz Rodrigues Vargas

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Salvador, nº 440, Ed. Soberane, Adrianópolis, Manaus-AM .

CNPJ/CPF: 795.127.551-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98407-5228

PROCESSO NO: 2586.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Juruá, Margem esquerda do rio Juruá, Igarapé Santa Rosa, Comunidade Pernambuco, nas coordenadas geográficas 06°57'41,59"S e 71°28'29,98"W, Ipixuna-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS


Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

13 JAN 2022


Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



